

## EDITAL Nº 27/2023-PPGQUI

### CHAMADA PARA VAGA DE ESTÁGIO PÓS-DOUTORAL COM BOLSA CHAMADA PÚBLICA Nº 19/2022- FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA/CNPq.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Chamada Pública nº 19/2022-Fundação Araucária/CNPq, Programa institucional de apoio à fixação de jovens doutores.

Considerando o Edital nº 024/2022-PRPPG, chamada para seleção de docente pesquisador orientador/supervisor de bolsista jovem doutor, referente a Chamada Pública nº 19/2022-Fundação Araucária/CNPq.

Considerando a Resolução nº 028/2019-CEPE, que aprova o regulamento de Pós-Doutorado da Unioeste.

#### TORNA PÚBLICO:

**Art. 1º** A oferta de 01 (uma) vaga de estágio Pós-Doutoral com bolsa, sob a supervisão do Prof. Dr. Douglas Cardoso Dragunski, para desenvolvimento do projeto: **Uso de Nanofibras para Fotodegradação de Poluentes Emergentes.**

**Art. 2º** O Processo Seletivo será conduzido pelo docente pesquisador orientador/supervisor e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Química - PPGQUI.

**Art. 3º** As inscrições poderão ser realizadas de 13 de setembro a 27 de setembro de 2023, somente pelo E-mail: [toledo.mestradoquimica@unioeste.br](mailto:toledo.mestradoquimica@unioeste.br), indicando como assunto da mensagem “Inscrição Pós-Doc com bolsa” (com confirmação de recebimento pela Secretaria do Programa de Pós-graduação em Química), com a submissão dos seguintes documentos em arquivo formato PDF:

I. Requerimento de Inscrição (Anexo I); II. Cópia de Carteira de Identidade (RG) e CPF;

a) No caso de candidato estrangeiro, a cópia do CPF pode ser entregue somente no caso de ser selecionado, ficando dispensada a apresentação do RG, devendo apresentar cópia de um documento oficial equivalente, emitido pelo seu país de origem.

III. Cópia do diploma ou documento comprobatório de conclusão do doutorado ou documento que comprove que defenderá a Tese de Doutorado até o final de 2023;

a) Quando se tratar de brasileiro, o título obtido deve ser de Programa de Pós-Graduação recomendado pela Capes ou, caso tenha obtido o título no exterior, ter o diploma revalidado no Brasil;

b) Quando se tratar de estrangeiro com título obtido no exterior, a cópia do comprovante do título de doutorado deve possuir o carimbo da Apostila de Haia, para os

comprovantes de titulação emitidos por instituição de países signatários do Tratado de Haia, ou estar autenticado pelo Consulado Brasileiro do país onde funcionar o estabelecimento de ensino que o houver expedido;

VI. Currículo lattes atualizado para candidatos brasileiros e estrangeiros, conforme anexo II deste Edital;

VII. No caso de estrangeiros, apresentar cópia do visto permanente no país.

**Art. 4º** Do candidato à bolsa exige-se:

a) Ter obtido o título de Doutor nos últimos 5 (cinco) anos ou obter o título de doutor até a implementação da bolsa em 01/2024.

b) não ser aposentado.

c) Dedicar-se às atividades programadas na instituição de destino.

d) Apresentar anuência do supervisor atestando a viabilidade do projeto e as condições da instituição para executá-lo.

e) Não receber remuneração proveniente de vínculo empregatício ou funcional na mesma instituição de execução do projeto, exceto quando contratado como professor substituto.

f) Obter nos casos de vínculo empregatício ou funcional, anuência por escrito do supervisor.

g) Selecionar instituição distinta daquela em que obteve o título de doutor. O candidato somente poderá permanecer na mesma instituição em que completou o doutorado, se ele foi desenvolvido em Programa de Pós-Graduação com conceito 5, 6 ou 7 da CAPES.

h) Não acumular a presente bolsa com outras bolsas concedidas por qualquer agência de fomento nacional.

i) Ser brasileiro ou possuir visto permanente no país.

j) Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes.

k) Não ter realizado, ainda, estágio de pós-doutorado remunerado por órgão de fomento.

l) Adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal, necessárias para a execução das atividades do projeto a ser executado.

m) Desenvolver junto com o orientador o projeto a ser executado.

n) Elaborar relatórios para avaliação do orientador.

o) Elaborar relatório final, avaliado pelo orientador e assinado por ambos, a ser encaminhado à PRPPG.

p) Incluir o nome do orientador nas publicações e nos trabalhos apresentados em eventos científicos cujos resultados contaram com a participação efetiva deste.

q) Responsabilizar-se pela identificação visual obrigatória do CNPq e da Fundação Araucária como financiadores do Programa Institucional de Apoio à Fixação de Jovens Doutores, nas publicações de trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em qualquer meio de divulgação.

**Art. 5º** A seleção do bolsista será realizada com base na análise do currículo *Lattes* atualizado. Os currículos serão avaliados por comissão constituída por pelo menos 3 (três) docentes permanentes do Programa. O candidato que obtiver a maior nota será selecionado.

**Art. 6º** Da avaliação de Currículo:

I - O currículo *Lattes* do candidato será avaliado conforme documentação apresentada de acordo com os seguintes itens:

Itens	Pontuação
Artigos publicados em periódicos de acordo com critérios de classificação da área de Química da CAPES referente ao quadriênio (2017-2020) de pontuação para os extratos A1, A2, A3, A4, B1, B2, B3, B4.	A1 = 1      A2 = 0,85 A3 = 0,7      A4 = 0,5 B1 = 0,3      B2 = 0,2 B3 = 0,1      B4 = 0,05
Trabalhos publicados em congressos internacionais e nacionais com anais	0,1 ponto cada
Autoria de livros (completos) publicados em editoras internacionais, tais como: Elsevier, Taylor&Francis, Springer, Wiley Online Library.	2 pontos cada
Autoria de livros (completos) publicados em editoras nacionais	1 ponto cada
Autoria de capítulos de livros publicados em editoras internacionais, tais como: Elsevier, Taylor&Francis, Springer, Wiley Online Library.	1 ponto cada
Autoria de capítulos de livros publicados em editoras nacionais	0,2 pontos cada
Autoria de capítulos de livros publicados oriundos de congressos regionais	0,15 pontos cada
Patentes depositadas	1 ponto cada
Transferências de Tecnologias (inserção de Patentes no mercado)	1 ponto cada

Observação: Artigos e trabalhos em congresso no prelo não serão pontuados.

Critério de desempate entre candidatos: (i)- número de artigos Qualis A1; (ii)- Número de patentes depositadas; (iii)- idade (prevalecendo o mais antigo);

II - Nos últimos 5 (cinco) anos o candidato deve apresentar produção mínima de pelo menos **dois artigos Qualis A**, na área de Química da CAPES, ou **duas patentes**. Os candidatos que não apresentarem produção mínima serão desclassificados.

**Art. 7º** O resultado será divulgado até o dia **01 de outubro de 2023**, no site do PRPPG <https://www.unioeste.br/portal/prppg/inicio>.

**Art. 8º** O início da vigência da bolsa está previsto para janeiro de 2024.

**Art. 9º** O presente Edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, exigência legal ou indisponibilidade orçamentária

Campus de Toledo

Programa de Pós-Graduação em Química - PPGQUI

Rua Guaíra, nº 3141 - Jardim Santa Maria - Fone: (45) 3379-7060 - CEP 85903-000 - Toledo-PR

E-mail: toledo.mestradoquimica@unioeste.br

do órgão de fomento sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

**Art. 10.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Química - Mestrado.

**PUBLIQUE-SE.**

Toledo, 13 de setembro de 2023.



**Prof. Dr. Cleber Antonio Lindino**  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química  
Portaria nº 0436/2023-GRE

## ANEXO I: FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

### I. DADOS PESSOAIS

Nome do candidato:	
Data de nascimento:	
Naturalidade:	
CPF e RG (ou documento equivalente no caso de estrangeiros)	
<u>Graduação:</u> - Universidade - País - Ano	
<u>Doutorado:</u> - Universidade - País - Ano	

### II. INFORMAÇÕES SOBRE O ESTÁGIO DE PÓS-DOCTORADO

Nome do Programa de Pós-Graduação ou Centro onde será desenvolvido o estágio:	
Área de concentração (quando o Pós-Doutorado for via Programa):	
Linha de pesquisa (quando o Pós-Doutorado for via Programa):	
Campus:	
Centro:	
Título do Projeto de Pesquisa:	
Supervisor(a):	
Financiamento c/bolsa: (se sim, informar o órgão de Fomento)	( ) SIM ( ) NÃO
Período do Estágio: (dia/mês/ano)	Início: Fim:

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato a Pós-doutorado

**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Toledo

Programa de Pós-Graduação em Química - PPGQUI

Rua Guaíra, nº 3141 - Jardim Santa Maria - Fone: (45) 3379-7060 - CEP 85903-000 - Toledo-PR

E-mail: toledo.mestradoquimica@unioeste.br

**ANEXO II: TABELA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES****I. PROJETO**

Critérios	Pontuação	Total de pontos
Vinculação das atividades do plano de trabalho com um dos temas de pesquisa, coordenados por um dos professores credenciados ao Programa.	6 pontos	
Estrutura e consistência teórico-metodológica	2 pontos	
Relevância e exequibilidade do plano	2 pontos	
	<b>TOTAL</b>	

**II. CURRÍCULO LATTES**

Produção Científica	Qtde.	Pontuação	Total de Pontos
Artigos publicados em periódicos com critérios da CAPES de pontuação para os extratos A1, A2, B1, B2, B3, B4 e B5.		A1 = 1	
		A2 = 0,85	
		B1 = 0,70	
		B2 = 0,50	
		B3 = 0,20	
		B4 = 0,10	
Artigos publicados em congressos internacionais e nacionais com anais		0,1 pontos cada	
Autoria de livros (completos) publicados em editoras internacionais, tais como: Elsevier, Taylor&Francis, Springer, Wiley Online Library.		5 pontos cada	
Autoria de livros (completos) publicados em editoras nacionais		1 ponto cada	
Autoria de capítulos de livros publicados em editoras internacionais, tais como: Elsevier, Taylor&Francis, Springer, Wiley Online Library.		1 ponto cada	
Autoria de capítulos de livros publicados em editoras nacionais		0,2 pontos cada	
Autoria de capítulos de livros publicados oriundos de congressos regionais		0,15 pontos cada	
Patentes		1 ponto cada	
Transferências de Tecnologias (inserção de Patentes no mercado)		1 ponto cada	
		<b>TOTAL</b>	



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Toledo

Programa de Pós-Graduação em Química - PPGQUI

Rua Guaíra, nº 3141 - Jardim Santa Maria - Fone: (45) 3379-7060 - CEP 85903-000 - Toledo-PR

E-mail: toledo.mestradoquimica@unioeste.br



**OBS:** Nos últimos 5 (cinco) anos o candidato deve apresentar produção mínima de pelo menos **três artigos Qualis A**, na área Química da CAPES, ou **três patentes**.

Os candidatos que não apresentarem produção mínima serão desclassificados.

**ANEXO III: FICHA AVALIATIVA DO PROJETO DE PESQUISA**

ITENS	DESCRIÇÃO	PONTOS	SUBTOTAL
1	Delimitação do tema e do problema de pesquisa, sustentado por uma problematização consistente	10	
2	Desenvolvimento de uma justificativa mostrando a relevância do tema proposto	10	
3	Apresentação do objetivo geral e dos objetivos específicos, coerentes com o problema de pesquisa	10	
4	Inserção do projeto dentro do quadro teórico coerente com o tema apresentado pelo professor supervisor.	10	
5	Adequação da metodologia ao tema proposto.	10	
6	Cronograma viável à execução da proposta.	10	
7	Referencias que deem sustentação ao tema.	05	
8	Estruturação do Projeto de Pesquisa e Adequação às Normas da ABNT	05	
<b>Total</b>			